Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 07 de maio de 2026 às 18:43, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8300072: AVISO DE INEXIGIBILIDADE - PL 048.26 - IL 007.26 - ARBITRAGEM COPA DO BRASIL DE BOCHA - PML - LEI Nº 14.133/21

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Luzerna

MUNICÍPIO

Luzerna

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8300072

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

MUNICÍPIO DE LUZERNA
Aviso de Contratação Direta – Lei 14.133/21

Processo Licitatório nº 048/2026 - PML
Inexigibilidade de Licitação nº 007/2026 - PML

O MUNICÍPIO DE LUZERNA/SC, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, representada neste ato pelo sua Secretária, Sra. DIRCE DALLA COSTA RIBEIRO DA SILVA, informa que foi autorizada a Inexigibilidade de Licitação para futura formalização de Contrato, a ser celebrado com a instituição abaixo informada, de modo que se torna pública a Justificativa da Inexigibilidade, que tem por objeto a "*Contratação de entidade desportiva para prestação de serviços arbitragem, necessário para a realização da Copa do Brasil de Bocha, a ser sediada no município de Luzerna/SC.*".

Da Contratada: LNBB – LIGA NACIONAL DE BOCHA BRASIL, associação privada, inscrita no CNPJ sob nº 42.817.256/0001-36, com sede na Rua Jorge Lacerda, nº 1613, Centro, Braço do Norte/SC, CEP 88.750-000.
Valor total contratado: R$ 9.000,00
Fundamento legal: artigo 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Tal justificativa está disponível no site do Município de Luzerna (www.luzerna.sc.gov.br > Transparência > Licitações > Inexigibilidade, bem como o processo digital pode ser acessado na íntegra diretamente pela plataforma *e-Ciga*: https://luzerna-e2.ciga.sc.gov.br/#/processo/f5156430-00dd-4423-a9bd-a5ecde6af47f.

Nos termos do art. 165, inc. I, "c", da Lei Federal nº 14.133/21, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para eventuais recursos ao presente, que deverão ser efetuados por *e-mail* para debora@luzerna.sc.gov.br, aos cuidados da Agente de Contratação – Debora Tais Menlak Espinoza. Transcorrido o prazo recursal sem manifestações, o processo será adjudicado e homologado.

Luzerna (SC), 07 de maio de 2026.

Dirce Aparecida Dalla Costa Ribeiro da Silva
Secretária de Educação, Cultura e Esportes